

Livro 2 - Registro Geral

CNM: 159681.2.0005213-47

Matrícula Nº: 5.213

7º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO
Oficiala Nethânia Sinya Santos Cavalcante

Data: 28 de junho de 2021

Ficha Nº: 01

IMÓVEL: Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento elevado, integrante do Edifício Belvedere, situado na Rua Engenho Poeta, nº 66, no bairro Caxangá, nesta cidade, composto de: 01 sala de estar e jantar, 03 quartos sociais, sendo 01 suíte, 01 circulação, 02 WC social, 01 cozinha, 01 despensa, 01 área de serviço, 01 quarto e 01 WC de empregada, além de 01 vaga de nº 202 na garagem coletiva, tendo as seguintes áreas: 120,26m² de área de uso privativo; 11,73m² de área de uso comum de divisão proporcional, perfazendo uma área total de 131,99m² e uma fração ideal equivalente a 0,1667 do lote de terreno próprio nº 03, da quadra A, no qual assenta a referida unidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Engenho Poeta; FUNDOS com o imóvel nº 5456, da Avenida Caxangá; lado DIREITO com o imóvel nº 460, da Rua Engenho Poeta; e lado ESQUERDO com o imóvel nº 91, da Rua Engenho Poeta. Sequencial nº 4289420.

PROPRIETÁRIOS: MÁRIO SPÓSITO GÓIS, RG nº 00293716-60 SSP/BA, CPF nº 028.035.425-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens com CÉLIA CONSUELO ALMEIDA GÓIS, RG nº 0056265875 SSP/BA, CPF nº 942.220.025-34, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Engenho Poeta, nº 66, Apt. 202, no bairro Caxangá, na cidade de Recife-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.754 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-5.213 - Protocolo nº 13.229, em 28 de junho de 2021.

TRANSPORTE DE ATOS – Procede-se, a abertura da presente Matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o registro anterior acima citado, constam os seguintes elementos pertinentes: "AV-11 - SEQUENCIAL: 4289420, inscrição municipal 4.2006.030.02.1320.0004-0". Selo digital nº 0159681.NWO05202102.04477. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62. FERC: R\$ 7,86. ISS: R\$ 3,57. TSNR: R\$ 14,30. FUNSEG: R\$ 1,43. FERM-PJPE: R\$ 0,71. Total: R\$ 91,49. Em 02 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-5.213 - Protocolo nº 13.229, em 28 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, o registro nº 402, do Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado "EDIFÍCIO BELVEDERE", situado na Rua Engenho Poeta, nº 66, no bairro Caxangá, nesta cidade. Selo digital nº 0159681.NXM05202102.03531. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62. FERC: R\$ 7,86. ISS: R\$ 3,57.

- continua no verso -

TSNR: R\$ 14,30. FUNSEG: R\$ 1,43. FERM-PJPE: R\$ 0,71. Total: R\$ 91,49. Em 02 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

[Assinatura]

AV-03-5.213 - Protocolo nº 13.229, em 28 de junho de 2021.

RETIFICAÇÃO DE RG – Procede-se através do requerimento contido na Escritura Pública, lavrada em 04 de maio de 2021, pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife, no livro 0120-I, às fls. 002/004, a averbação da RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO RG de MÁRIO SPÓSITO GÓIS, como sendo: 8.882.609 SDS/PE, conforme cópia autenticada da cédula de identidade. Selo digital nº 0159681.NXN05202102.04658. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62. FERC: R\$ 7,86. ISS: R\$ 3,57. TSNR: R\$ 14,30. FUNSEG: R\$ 1,43. FERM-PJPE: R\$ 0,71. Total: R\$ 91,49. Em 02 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

[Assinatura]

AV-04-5.213 - Protocolo nº 13.229, em 28 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO DE PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO – Consta, no 4º Registro de Imóveis do Recife, a averbação AV-16 da matrícula 26.754, que é referente a pendência da regularização do registro do inventário do imóvel objeto da presente Matrícula, a regularização deverá ser realizada imprescindivelmente antes do próximo registro, mediante averbação. Selo digital nº 0159681.NXT05202102.01015. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62. FERC: R\$ 7,86. ISS: R\$ 3,57. TSNR: R\$ 14,30. FUNSEG: R\$ 1,43. FERM-PJPE: R\$ 0,71. Total: R\$ 91,49. Em 02 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

[Assinatura]

AV-05-5.213 - Protocolo nº 13.229, em 28 de junho de 2021.

CANCELAMENTO DE PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO – Procede-se através do requerimento contido na Escritura Pública lavrada em 04 de maio de 2021, no livro 0120-I, às fls. 002/004, averbação do cancelamento da pendência de regularização averbada sob o AV-04, desta Matrícula. Selo digital nº 0159681.NYX05202102.00993. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62. FERC: R\$ 7,86. ISS: R\$ 3,57. TSNR: R\$ 14,30. FUNSEG: R\$ 1,43. FERM-PJPE: R\$ 0,71. Total: R\$ 91,49. Em 02 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

[Assinatura]

R-06-5.213 - Protocolo nº 13.229, em 28 de junho de 2021.

MEACÃO – Escritura Pública de Inventário Extrajudicial com Renúncia de Herança e Adjudicação, lavrada em 04 de maio de 2021, pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife, no livro 0120-I, às fls. 002/004; TRANSMITENTE: Espólio de MÁRIO SPÓSITO GÓIS, que faleceu em 05 de junho de 2012, retro qualificado, representado por seu inventariante regularmente constituído; ADQUIRENTE: CÉLIA CONSUELO ALMEIDA GÓIS, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 00562658-75 SSP/BA, CPF nº 942.220.025-34, residente e domiciliada na Rua Vitória-Régia, nº 131, Casa, no bairro Centro, na cidade de Camaragibe-PE. REFERENTE a 50% do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo digital nº 0159681.NYX05202102.01587. Custas: Emolumentos: R\$ 157,40. FERC: R\$ 19,45. ISS: R\$ 8,84. TSNR: R\$ 35,37. FUNSEG: R\$ 3,54. FERM-PJPE: R\$ 1,77. Total: R\$ 226,37. Em 02 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

[Assinatura]

R-07-5.213 - Protocolo nº 13.229, em 28 de junho de 2021.

Livro 2 - Registro Geral

CNM: 159681.2.0005213-47

Matrícula Nº: 5.213

7º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO
Oficiala Nethânia Sinya Santos Cavalcante

Data: 02 de julho de 2021

Ficha Nº: 02

ADJUDICAÇÃO – Escritura Pública de Inventário Extrajudicial com Renúncia de Herança e Adjudicação, lavrada em 04 de maio de 2021, pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife, no livro 0120-I, às fls. 002/004; TRANSMITENTE: Espólio de MÁRIO SPOSITO GÓIS, que faleceu em 05 de junho de 2012, retro qualificado, representado por sua inventariante regularmente constituída; ADQUIRENTE: CÉLIA CONSUELO ALMEIDA GÓIS, retro qualificada; Valor avaliado R\$ 250.000,00 e valor declarado R\$ 250.000,00, conforme Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão – Processo nº 2021.000001303510-54. Selo digital nº 0159681.NZG05202102.04929. Custas: Emolumentos: R\$ 1.467,79. FERC: R\$ 181,41. ISS: R\$ 82,46. TSNR: R\$ 312,50. FUNSEG: R\$ 32,98. FERM-PJPE: R\$ 16,49. Total: R\$ 2.093,63. Em 02 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Hamilton Gomes da Silva Filho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-08-5.213 - Protocolo nº 13.772, em 29 de julho de 2021.

COMPRA E VENDA – Contrato Particular nº 001062311-1, celebrado em 23 de julho de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH; TRANSMITENTE: CÉLIA CONSUELO ALMEIDA GÓIS, retro qualificada; ADQUIRENTE: NATHALIA ALMEIDA GOES DA SILVA, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, empresária sócia, RG nº 7913481 SDS/PE, CPF nº 100.952.804-13, residente e domiciliada na Rua Vitória Régia, nº 131, no bairro Novo do Camelo, na cidade de Camaragibe-PE; VALOR DO NEGOCIO: R\$ 300.000,00 integralizados pelas parcelas: Recursos Próprios R\$ 85.000,00; Financiamento concedido pelo BANCO R\$ 215.000,00 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R\$ 300.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI – processo nº 1557821321. Selo digital nº 0159681.XTI05202102.02110. Custas: Emolumentos: R\$ 1.998,90. FERC: R\$ 247,06. ISS: R\$ 112,30. TSNR: R\$ 750,00. FUNSEG: R\$ 44,92. FERM-PJPE: R\$ 22,46. Total: R\$ 3.175,64. Em 03 de agosto de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Letícia Barros Marinho de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-09-5.213 - Protocolo nº 13.772, em 29 de julho de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Contrato Particular nº 001062311-1, celebrado em 23 de julho de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH; DEVEDORA FIDUCIANTE: NATHALIA ALMEIDA GOES DA SILVA, retro qualificada; CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", nº s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP devidamente representado; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 230.000,00 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 1.948,05; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 6,60% e efetiva: 6,80%; PRAZO: 360 meses; ATUALIZAÇÃO: Mensal; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 23/08/2021; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR

- continua no verso -

DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 304.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Selo digital nº 0159681.XTN05202102.00285. Custas: Emolumentos: R\$ 1.295,52. FERC: R\$ 160,12. ISS: R\$ 72,78. TSNR: R\$ 575,00. FUNSEG: R\$ 29,11. FERM-PJPE: R\$ 14,56. Total: R\$ 2.147,09. Em 03 de agosto de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Letícia Barros Marinho de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

[Assinatura]

AV-10-5.213 - Protocolo nº 35.307, em 29 de outubro de 2024.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 16 de outubro de 2024, no qual o credor, BANCO BRADESCO S.A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-09 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.FYY09202401.00366. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 29 de outubro de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-11-5.213 - Protocolo nº 36.090, em 05 de dezembro de 2024.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA POSITIVA – De acordo com o Ofício nº 338515/2024, de 08/11/2024, promovido pelo credor BANCO BRADESCO S.A, retro qualificado, foi intimada a devedora NATHALIA ALMEIDA GOES DA SILVA, retro qualificada, entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", registro: 11.671, diligência assinada em 29/11/2024, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-09, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº 0159681.YBY09202401.09571. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 05 de dezembro de 2024. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-12-5.213 - Protocolo nº 37.509, em 18 de fevereiro de 2025.

DECURSO DE PRAZO – Procede-se a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 29/11/2024, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo digital nº 0159681.YFY12202401.03469. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 26 de fevereiro de 2025. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-13-5.213 - Protocolo nº 37.509, em 18 de fevereiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária datado de 16/10/2024, acompanhado do Intimação datada de 29/11/2024, sem que houvesse purgação da mora, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO BRADESCO S.A., retro qualificado, devidamente representado; Valor de avaliação: R\$ 340.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI - Processo nº 50.003597.25, incidindo

Livro 2 - Registro Geral

CNM: 159681.2.0005213-47

Matrícula Nº: 5.213

7º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO
Oficiala Nethânia Sinya Santos Cavalcante

Data: 26 de fevereiro de 2025

Ficha Nº: 03

sobre a propriedade ora consolidada a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Selo digital nº 0159681.YGN12202401.03852. Custas: Emolumentos: R\$ 1.356,46. FERC: R\$ 150,72. ISS: R\$ 75,36. TSNR: R\$ 1.020,00. FUNSEG: R\$ 30,14. FERM-PJPE: R\$ 15,07. Total: R\$ 2.647,75. Em 26 de fevereiro de 2025, O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSOLIDAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 17,96

Visualização Online em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula nº: 5.213